



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 07/2026

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1- Que seja realizada a construção de calçada ao longo da Rua Manoel Batista Franco até a Praça, bem como a continuidade da calçada na Rua Osvaldo da Silva Landim, em frente e após a referida Praça, atendendo à solicitação dos moradores que utilizam a localidade para a prática de caminhadas e outras atividades físicas.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade atender à reivindicação dos moradores da região, especialmente daqueles que realizam caminhadas diárias nas vias mencionadas. Atualmente, a ausência de calçamento adequado compromete a segurança dos pedestres, que precisam dividir espaço com veículos, aumentando o risco de acidentes.

A construção das calçadas proporcionará maior segurança, acessibilidade e organização do tráfego, além de incentivar a prática de atividades físicas, contribuindo diretamente para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população. Trata-se de medida simples, porém de grande relevância social, que valoriza o espaço urbano e garante melhores condições de mobilidade aos munícipes.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido, espera-se que o Poder Executivo avalie com atenção a presente indicação e adote as providências necessárias para sua execução.

Bom Jardim de Minas, 20 de fevereiro de 2026.


Ronicelso de Andrade Pereira
Vereador